



PARA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO: I. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, Defensor Público de 4ª classe, matrícula nº 1137884; **II. ANTÔNIO PETERSON BARROS REGO LEAL**, Defensor Público de 4ª classe, matrícula nº 1137660; **III. LÍVIA MARIA SILVA MACÊDO**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2619278 **IV. HORTÊNCIA MIRANDA COSTA**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2744308; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1530 -DPGE, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** ATO DPGE Nº 027 - DPGE, DE 02 DE AGOSTO DE 2023, que regulamenta a criação do Grupo de Trabalho destinado à proposição de enunciados na área cível, para atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como dá outras providências; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 013-DPGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que abriu o prazo para habilitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor o Grupo de Trabalho destinado à proposição de enunciados na área cível, para atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** o recebimento das habilitações de 07 (sete) Defensores Público Estaduais para preenchimento de 04 (quatro) vagas do Grupo de Trabalho, sendo 02 (duas) vagas destinadas aos titulares do Núcleo de Segunda Instância da Defensoria Pública; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 28/08/2023, registrado em ata pela Chefe de Gabinete e assinado pelo Defensor Público-Geral e uma testemunha; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem o **GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À PROPOSIÇÃO DE ENUNCIADOS NA ÁREA CÍVEL, PARA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO: V. ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO**, Defensora Pública de 4ª classe, matrícula nº 1137199; **VI. IVANILDE COELHO MESQUITA**, Defensora Pública de 4ª classe, matrícula nº 1137645; **VII. LUCIANA DOS SANTOS LIMA**, Defensora Pública de 3ª classe, matrícula nº 2181162; **VIII. LUCAS GOMES PRADO UCHÔA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2743615. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de agosto de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1473-DPGE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar as discussões e proposições da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 015-DPGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que abriu prazo para habilitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Fomento ao Trabalho; **CONSIDERANDO** o recebimento das habilitações de 03 (três) Defensores Público Estaduais para vaga de titular e suplente; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 21/08/2023, registrado em ata pela Chefe de Gabinete e assinado pelo Defensor Público-Geral e uma testemunha; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem o **GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO AO TRABALHO: IX. ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2587327, na qualidade de membra titular; **X. MAIELE KAREM**

FRANÇA MORAIS VERAS, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2246304, na qualidade de membra suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de agosto de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1539 - DPGE, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2169 – DPGE DE 07 DE JULHO DE 2022, que Cria Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2552 – DPGE, de 12 de dezembro de 2023, que designa os componentes do referido Grupo Especializado. **CONSIDERANDO** a solicitação de apoio ao Grupo de Apoio Especializado de Defesa do Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, formulado pela Corregedoria Geral no dia 18 de agosto de 2023 via e-mail institucional. **RESOLVE: Art. 1º** Designar **LUCAS GOMES PRADO UCHÔA**, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula nº 2743615, membro do Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para atuar na Sessão Plenária no dia 31/08/2023 às 09h00, referente ao Processo nº 0801379-95.2022.8.10.0137 em trâmite na Vara Única da Comarca de Tutóia/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís – MA, 28 de agosto de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1536 - DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 555/2023 que apura suposta perda, dano e/ou desvio de notebook da Defensoria Pública; **CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 002 – DPGE, de 15 de janeiro de 2015 que determina que a Defensoria Geral deverá constituir uma Comissão de Apuração de Responsabilidades, composta por 03 (três) servidores estáveis, dentre eles um presidente, que avaliará a culpa do servidor, onde será verificado o dever de ressarcimento; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor a **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES** referente ao Notebook, marca DATEN, modelo DCMIB-4, série nº 003754588 e tomo nº 8409: **XI. PAULO RODRIGUES DA COSTA**, Defensor Público de 3ª classe, Matrícula nº 2177236, na qualidade de Presidente. **XII. LUÍS OTÁVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**, Defensor Público de 3ª classe, Matrícula nº 2120640; **XIII. RAIROM LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 2120624. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de agosto de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0065 /2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.695 /2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA;



OBJETO: CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO PARA INSERIR, ARMAZENAR E EMITIR RELATÓRIOS REFERENTES AOS DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DAS NOTAS TÉCNICAS DO NATJUS E DECISÕES JUDICIAIS DA VARA DE SAÚDE PÚBLICA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, IDENTIFICANDO NESTAS A SUA CONSONÂNCIA OU DISCORDÂNCIA COM AS NOTAS TÉCNICAS EMITIDAS PELO NATJUS, NO PERÍODO DE 2020 A 2023, POR MEIO DE CONSULTA AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) E ÀS NOTAS TÉCNICAS DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO (NATJUS) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MA-

RANHÃO (TJMA); DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL, DE ACORDO COM O INTERESSE DAS PARTES; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO IMPLICA, A QUALQUER TÍTULO, PRESENTE OU FUTURO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DOUTOR NATALINO SALGADO FILHO - REITOR DA UFMA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2023. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 003/2023 –SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 6518/2023 – SALIC, em favor da empresa **NANO AUTOMATION BRASIL LTDA/ CNPJ: 08.316.992/0001-72**, de interesse da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação- **SEATI**, conforme valores abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	0043673	Prestação de serviços visando a execução de projetos voltados à expansão e modernização da infraestrutura tecnológica do Estado do Maranhão com fornecimento de bens e peças.	1 - SERVIÇO	1	R\$10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 10.000.000,00

No valor total de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). São Luís, 30 de agosto de 2023. Guilberth Marinho Garcês **Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 1º, III da Resolução Administrativa nº 423/2023, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023-CPL/ALEMA, em conformidade ao Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3137/2023-ALEMA e autorizo a celebração do contrato e emissão de empenho em favor da empresa **“COMERCIAL GOA EIRELI”**, CNPJ nº 33.614.584/0001-44, no valor de R\$ 17.737,20 (Dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 30 de agosto de 2023. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA.** Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA -Pregão Eletrônico nº 0020/2023. Termo de Homologação nº 016/2023, de 20 de julho de 2023, referente ao processo nº 0053279/2023GP/FUNAC, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, para atender a demanda desta Fundação. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da pessoa jurídica: **Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim - ME, CNPJ 18.701.121/0001-26, no valor de R\$ 30.888,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e**

oito reais), referente ao Lote 2; E.P.L Serviços e Comércio Ltda, CNPJ 38.657.319/0001-67, no valor R\$ 17.080,80 (dezessete mil e oitenta reais e oitenta centavos), referente ao lote 2.1. A Fundação com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro,- São Luís, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0053279/2023 – FUNAC-MA. São Luís, 30 de agosto de 2023. **Sorimar Sabóia Amorim** - Presidente da FUNAC-MA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – Pregão nº 0016/2023, Termo de Homologação nº 013/2023 de 29 agosto de 2023, referente ao processo nº 0019471/2023 – GP/FUNAC, Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para atender às demandas das Unidades do município de Imperatriz desta Fundação. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** o resultado da licitação em favor da pessoa jurídica **Comercial do Ó Ltda (CNPJ: 05.743.965/0001-98) no valor de R\$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais),** A Fundação com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, 30 de agosto de 2023. **SORIMAR SABÓIA AMORIM** - Presidente da FUNAC-MA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – Pregão nº 0014/2023, Termo de Homologação nº 014/2023 de 29 agosto de 2023, referente ao processo nº 0019412/2023 – GP/FUNAC, Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral para atender às demandas das Unidades do município de Imperatriz desta Fundação. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** o resultado da licitação em favor da pessoa jurídica **Comercial do Ó Ltda (CNPJ: 05.743.965/0001-98) no valor de R\$ 28.809,60 (vinte e oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos),** A Fundação com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, 30 de agosto de 2023. **SORIMAR SABÓIA AMORIM** - Presidente da FUNAC-MA.